

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 413.000.19886
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2006**

I. Data, Hora e Local: 09 de junho de 2006, às 14:00 horas, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 10º andar, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. Presenças: Debenturistas detentores de 91,45% (noventa e um inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da quinta emissão de debêntures da ALL - América Latina Logística S.A. (“Debêntures” ou “5ª Emissão de Debêntures”); Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), representada pelo Sr. Gustavo Dezouart Teixeira Pinto; e representantes da ALL - América Latina Logística S.A. (“Emissora”), Srs. Anderson Henrique Prehs e Rodrigo Barros de Moura Campos, conforme assinaturas constantes ao final desta Ata.

III. Composição da Mesa: Presidente – Sr. Carlos Roberto Pessoa de Lima; e Secretário – Sr. Gustavo Dezouart Teixeira Pinto.

IV. Convocação: Nos termos da cláusula 3.14 da Escritura Particular da 5ª Emissão de Debêntures (“Escritura de Emissão”), os editais foram publicados nas edições dos dias 25, 26 e 29 de maio, dos jornais: (i) Jornal Valor Econômico; (ii) Diário Oficial do Paraná; e, (iii) Jornal Indústria e Comércio.

V. Ordem do Dia: 1) aprovação da eventual incorporação das ações de emissão de Brasil Ferrovias S.A. e de Novoeste Brasil S.A. (“Incorporação”), para fins de cumprimento da obrigação contida no item “d” da Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão; 2) aprovação da alteração na estrutura do grupo de controle da Emissora, em decorrência da Incorporação, para fins de cumprimento da obrigação contida no item “e” da Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão; 3) alteração do limite financeiro contido na alínea “a” do item “u” da Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, válida a partir da data da Incorporação, quando e se esta vier a se verificar (“Data da Incorporação”); 4) dispensa da apuração trimestral com relação a os limites financeiros constantes do item “u” da Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, com relação aos trimestres findos nos meses de março, junho e setembro de 2006, e março e junho de 2007, a partir da Data da Incorporação; e 5) alteração do “spread” constante da cláusula 3.8.1 da Escritura de Emissão, de 1,3000 (um inteiro e três décimos) para 1,5000 (um inteiro e cinco décimos), a partir da Data da Incorporação.

VI. Abertura: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de quorum e convocação, declarando instalada a presente Assembléia haja vista ter presença de Debenturistas representando 91,45% (noventa e um inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) das debêntures em circulação da 5ª emissão de debêntures da Emissora.

Após a leitura da Ordem do Dia, os representantes do Agente Fiduciário, propuseram aos presentes que elessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim a unanimidade dos debenturistas presentes elegeu o Sr. Carlos Roberto Pessoa de Lima para presidir os trabalhos e o Sr. Gustavo Dezouzar Teixeira Pinto para secretariá-lo. Passada a palavra ao representante da Emissora, este informou que em 31 de maio de 2006 foi celebrado o Protocolo de Justificação e Incorporação das ações de emissão de Brasil Ferrovias S.A. e de Novoeste Brasil S.A., noticiado ao mercado através do Fato Relevante publicado pela Emissora nos jornais oficiais da Companhia em 1º de junho de 2006, restando para o próximo dia 16 de junho de 2006 a aprovação da incorporação das ações pelos acionistas das Companhias envolvidas.

VII. Deliberações:

Conforme anteriormente previsto nos termos da Assembléia de Geral de Debenturistas realizada em 16 de maio de 2006, os debenturistas deliberaram por unanimidade aprovar os itens 1) e 2) abaixo listados. Os itens 3); 4) e 5) foram aprovados por debenturistas representando 81,45% (oitenta e um inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), vencido o debenturista ORSAY I FIF, representado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, o qual manifestou seu voto contrário. Sendo assim, restaram-se aprovadas as matérias da ordem do dia conforme segue:

- 1) Aprovar a incorporação pela Emissora da totalidade das ações de emissão da Brasil Ferrovias e da Novoeste, para fins de cumprimento da obrigação contida no item “d” da Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão;
- 2) Aprovar a alteração na estrutura do grupo de controle da Emissora, em decorrência da Incorporação, para fins de cumprimento da obrigação contida no item “e” da Cláusula 4.2 da escritura de emissão;
- 3) Alterar o item “u”, da cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, quanto à relação Dívida Líquida/EBITDA, a partir da Data da Incorporação prevista para 16 de junho de 2006, para que constem os seguintes índices: 4,0 para 2006, 3,5 para 2007, 3,0 para 2008 e 2,5 para 2009; e
- 4) Dispensar a Emissora da apuração trimestral com relação aos limites financeiros constantes do item “u” da Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, relacionados aos trimestres findos nos meses de março, junho e setembro de 2006, e março e junho de 2007, a partir de 16 de junho de 2006;
- 5) Alterar, a partir da Data da Incorporação, inclusive, o percentual constante da cláusula 3.8.1 da Escritura de Emissão, de 1,3000 (um inteiro e três décimos) para 1,5000 (um inteiro e cinco décimos);

Adicionalmente, deliberaram autorizar o representante do Agente Fiduciário a celebrar em conjunto com a Emissora, o aditamento a escritura de emissão de debêntures para implementar as deliberações ora aprovadas.

VIII. Encerramento: Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da assembléia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes.

Curitiba, 9 de junho de 2006.

Sr. Carlos Roberto Pessoa de Lima
Presidente

Sr. Gustavo Dezouart Teixeira Pinto
Secretário

LISTA DE PRESENÇA E PARTICIPANTES DA AGD:

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A
(representada pelos Srs. Anderson Henrique Prehs e Rodrigo Barros de Moura Campos)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(representada pelo Sr. Gustavo Dezouart Teixeira Pinto)

FIF RF EM DESENV. E CONSOLIDAÇÃO – Titular de 500 debêntures

UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A - – Titular de 40 debêntures
UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A – Titular de 4030 debêntures

(continuação das assinaturas da ata da Assembléia Geral de Debenturistas realizada às 14:00 horas do dia 9 de junho de 2006)

HSBC FI MULTIMERCADO ESTOCOLMO – Titular de 25 debêntures
HSBC FI MULTIMERCADO OURO FINO – Titular de 56 debêntures
HSBC FI MULTIMERCADO TERMO – Titular de 105 debêntures
HSBC FI MULTIMERCADO MULTI II – Titular de 109 debêntures
HSBC FI MULTIMERCADO MULTI IV – Titular de 157 debêntures
HSBC FI RENDA FIXA SAGUARAJI – Titular de 206 debêntures
HSBC FI MULTIMERCADO MULTI III – Titular de 213 debêntures
HSBC FI RENDA FIXA TIPO – Titular de 751 debêntures
HSBC FI MULTIMERCADO MULTI – Titular de 778 debêntures
FIF HSBC CCXCIV – Titular de 1399 debêntures
HSBC FDO DE INV. RENDA FIXA JATOBÁ – Titular de 201 debêntures

HG TOP 30 FIF – Titular de 49 debêntures
HG DI FI REFERENCIADO – Titular de 179 debêntures
HG TOP FI MULTIMERCADO – Titular de 208 debêntures
HG PREMIUM FI REFERENCIADO DI – Titular de 665 debêntures
HG HIGH YIELD MASTER FI MULTIMERCADO – Titular de 20 debêntures

CREDITO FIF – Titular de 250 debêntures

PETROPOLIS INSTITUCIONAL FIF – Titular de 750 debêntures

BNP PARIBAS RF FI RF – Titular de 60 debêntures
FIF BNP PARIBAS YIELD CLAS. FI MULTIMERCADO – Titular de 70 debêntures
BNP PARIBAS CLASSIC FI RENDA FIXA – Titular de 150 debêntures
BNP PARIBAS SPC DI FI REFERENCIADO – Titular de 270 debêntures
BNP PARIBAS CREDIT FI RF LONGO PRAZO – Titular de 500 debêntures
BNP PARIBAS OPTIMUM DI FI REFERENCIADO – Titular de 950 debêntures

(continuação das assinaturas da ata da Assembléia Geral de Debenturistas realizada às 14:00 horas do dia 9 de junho de 2006)

BB TOP RF TRADICIONAL FI RF LONGO PRAZO – Titular de 13 debêntures
BRASILPREV RT FIX Z FI RENDA FIXA – Titular de 13 debêntures
BB TOP EURO FI CAMBIAL LP – Titular de 20 debêntures
BB TOP CREDITO FI RF LONGO PRAZO – Titular de 35 debêntures
BB TOP DI C FI REFERENCIADO DI – Titular de 86 debêntures
BB TOP ARROJADO FI RF LONGO PRAZO – Titular de 44 debêntures
BB TOP RF C FI RENDA FIXA – Titular de 68 debêntures
BB TOP TRADE LP FI MULTIMERCADO – Titular de 70 debêntures
BB TOP DI RF REFERENCIADO DI LP – Titular de 39 debêntures
BB TOP RF MODERADO FI RF LP – Titular de 120 debêntures
BRASILPREV TOP TP FI RENDA FIXA – Titular de 190 debêntures
BB PREV RF CONCEDIDOS FI RENDA FIXA – Titular de 202 debêntures

FI TITANIUM MULTIMERCADO – Titular de 400 debêntures
FI VOTORANTIM VINTAGE MULTIMERCADO – Titular de 2.300 debêntures

ORSAY I FIF – Titular de 2.000 debêntures